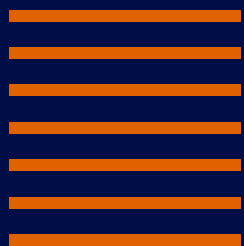




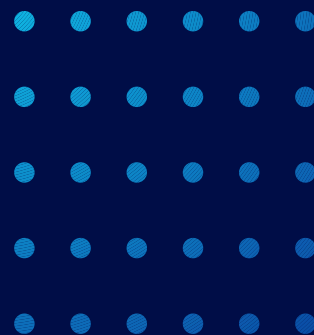
Audiência Pública

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

20
22



2º QUADRIMESTRE



Estado da Bahia

SECRETARIA
DA FAZENDA



GOVERNADOR

RUI COSTA

SECRETÁRIO DA FAZENDA

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO

CHEFE DE GABINETE

ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA

COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO

ILAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA

DIRETOR DO TESOURO

MURILO CARNEIRO DA COSTA

DIRETOR DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO



Sumário

| | |
|--|----|
| 1. Introdução..... | 3 |
| 2. Receitas..... | 3 |
| 2.1. Receitas Correntes..... | 4 |
| 2.1.1. Receitas Tributárias..... | 5 |
| 2.1.2. Transferências Correntes..... | 6 |
| 2.2. Receitas de Capital..... | 8 |
| 3. Despesas..... | 9 |
| 3.1. Despesas Correntes..... | 10 |
| 3.2. Despesas de Capital..... | 10 |
| 3.3. Despesas com COVID..... | 10 |
| 4. Resultado Orçamentário..... | 11 |
| 5. Despesas de Pessoal e Limites..... | 11 |
| 6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino..... | 12 |
| 7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde..... | 14 |
| 8. Restos a Pagar..... | 14 |
| 9. Resultado Primário..... | 15 |
| 10. Resultado Nominal..... | 15 |
| 11. Dívida Pública..... | 17 |
| 12. Conclusão..... | 18 |
| 13. Glossário..... | 19 |

1. Introdução

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Estado da Bahia em 2022, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado. Os números aqui apresentados em previsões atualizadas e valores nominais, de forma resumida, são originários do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (4º bimestre) e Relatório de Gestão Fiscal (2º quadrimestre), publicados no SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (www.siconfi.gov.br) – e no site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br), no dia 29 de setembro de 2022, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

2. Receitas

Balanco Orçamentário da Receita

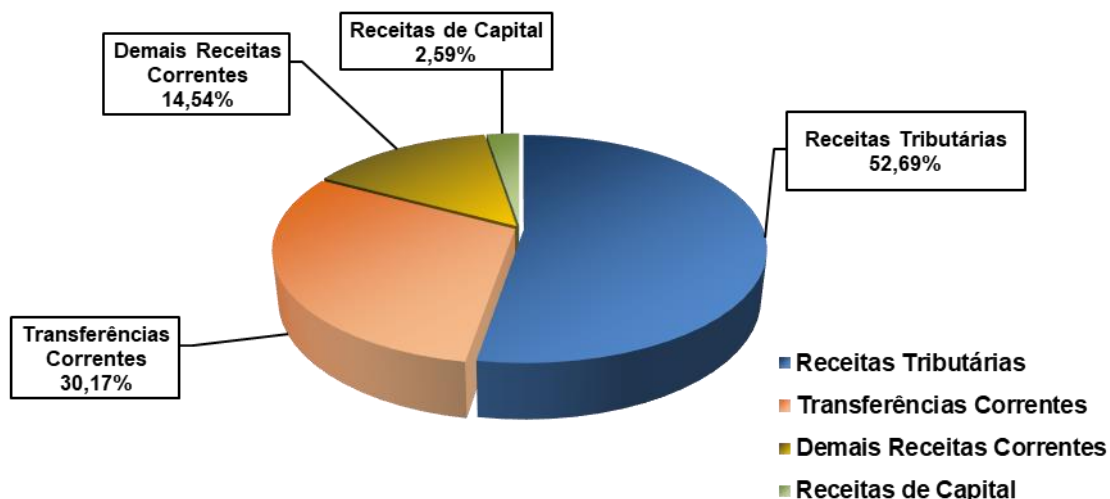
| Detalhamento | Previsão Atualizada 2022 | Realização - Janeiro a Agosto | | | | |
|---|--------------------------|-------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|-------------------|--------------------------------|
| | | 2022 | Realizado / Previsto Atual (%) | Participação na Receita Total (%) | 2021 | Variação Nominal 2022/2021 (%) |
| | | | | | | |
| Receitas Correntes (I) | 50.735.111 | 41.896.396 | 82,58 | 93,59 | 36.412.501 | 15,06 |
| Receita Tributária | 28.848.936 | 23.586.017 | 81,76 | 52,69 | 20.435.780 | 15,42 |
| Receita de Contribuições | 3.232.622 | 2.287.290 | 70,76 | 5,11 | 2.122.010 | 7,79 |
| Receita Patrimonial | 413.010 | 1.230.982 | 298,05 | 2,75 | 186.002 | 561,81 |
| Receita Agropecuária | 715 | 69 | 9,70 | 0,00 | 148 | -52,98 |
| Receita Industrial | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Receita de Serviços | 221.649 | 116.472 | 52,55 | 0,26 | 92.210 | 26,31 |
| Transferências Correntes | 17.186.505 | 13.506.098 | 78,59 | 30,17 | 10.937.778 | 23,48 |
| Outras Receitas Correntes | 831.675 | 1.169.468 | 140,62 | 2,61 | 2.638.574 | -55,68 |
| Receitas de Capital (II) | 3.870.987 | 1.160.945 | 29,99 | 2,59 | 880.673 | 31,82 |
| Operações de Crédito | 2.768.311 | 687.070 | 24,82 | 1,53 | 574.467 | 19,60 |
| Alienação de Bens | 15.485 | 19.257 | 124,36 | 0,04 | 4.777 | 303,10 |
| Amortização de Empréstimos | 109.149 | 47.254 | 43,29 | 0,11 | 53.457 | -11,61 |
| Transferências de Capital | 837.715 | 267.037 | 31,88 | 0,60 | 154.819 | 72,48 |
| Outras Receitas de Capital | 140.327 | 140.327 | 100,00 | 0,31 | 93.152 | 50,64 |
| Receitas Intra-Orçamentárias (III) | 2.504.215 | 1.706.300 | 68,14 | 3,81 | 1.719.450 | -0,76 |
| Intra-orçamentária Corrente | 2.504.215 | 1.706.300 | 68,14 | 3,81 | 1.719.450 | -0,76 |
| Intra-orçamentária de Capital | - | - | - | 0,00 | - | - |
| Total das Receitas (I+II+III) | 57.110.312 | 44.763.640 | 78,38 | 100,00 | 39.012.623 | 14,74 |
| Superávit Financ.Exerc. Anteriores | 7.321.741 | 7.321.741 | - | - | 3.064.137 | 132,00 |

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: Nas contas de receitas já estão abatidas as contas de deduções de receitas.

As Receitas estaduais realizadas, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, inclusive intraorçamentárias, totalizaram R\$ 44,76 bilhões, apresentando uma variação positiva de 14,74% em relação ao realizado no mesmo período de 2021. Da previsão anual das Receitas do Estado, no segundo quadrimestre verificou-se uma realização de 78,38%.

Gráfico 1 - Composição da Receita Total Realizada



Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF/GEPAF

Das receitas realizadas, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, com participações de 52,69% e 30,17%, respectivamente, do total arrecadado no ano.

2.1.Receitas Correntes

As Receitas Correntes são realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes. Nesta categoria encontram-se as receitas mais expressivas no âmbito estadual, tais como as oriundas dos tributos de competência do Estado e também as transferências da União (constitucionais, legais e outras).

As receitas correntes somaram R\$ 41,90 bilhões, respondendo por 93,59% das receitas totais realizadas. No período, foram realizados 82,58% das receitas correntes anuais previstas, com uma variação positiva de 15,06% em relação ao mesmo período de 2021.

2.1.1. Receitas Tributárias

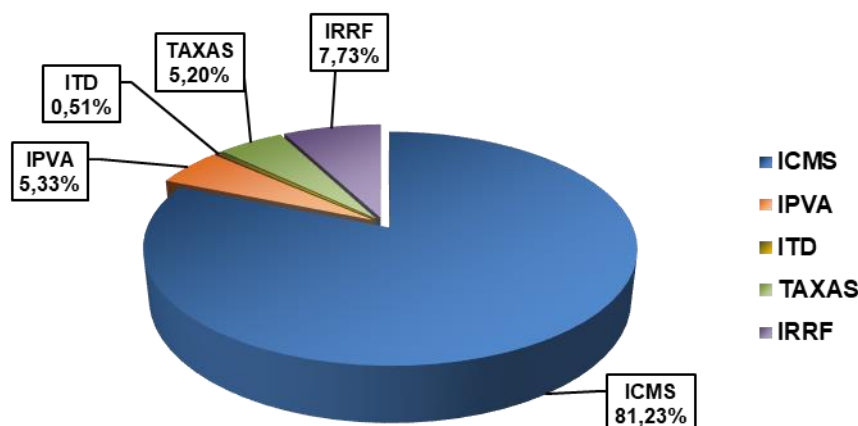
Receita Tributária

| Detalhamento | Previsão Atualizada 2022 | Realizado - Janeiro a Agosto | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------------------|--|-------------------|--------------------------------|
| | | 2022 | Realizado / Previsto Atual (%) | Participação na Receita Tributária Total (%) | 2021 | Variação Nominal 2022/2021 (%) |
| | | | | | | |
| ICMS | 23.190.792 | 19.158.433 | 82,61 | 81,23 | 16.839.028 | 13,77 |
| IPVA | 1.361.700 | 1.257.800 | 92,37 | 5,33 | 1.039.881 | 20,96 |
| ITD | 124.800 | 120.094 | 96,23 | 0,51 | 100.273 | 19,77 |
| IRRF | 2.562.000 | 1.823.699 | 71,18 | 7,73 | 1.445.057 | 26,20 |
| Taxas | 1.609.644 | 1.225.990 | 76,17 | 5,20 | 1.011.541 | 21,20 |
| Total das Receitas Tributárias | 28.848.936 | 23.586.017 | 81,76 | 100,00 | 20.435.780 | 15,42 |

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

O montante das receitas tributárias, no valor de R\$ 23,59 bilhões, apresentou um crescimento de 15,42% em relação ao segundo quadrimestre de 2021. Do valor previsto para o ano completo, verificou-se a realização de 81,76%.

Gráfico 2 - Composição da Receita Tributária Realizada



Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF/GEPAF

A maior fonte de receita do Estado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS teve uma participação de 81,23% no total de Receitas Tributárias realizadas. As demais receitas tributárias, a saber, IPVA, IRRF, Taxas e ITD somaram 18,77%.

ICMS – O principal tributo estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, totalizou R\$ 19,16 bilhões, contra R\$ 16,84 bilhões realizados no segundo quadrimestre de 2021, significando, assim, um acréscimo de 13,77%. Foram realizados 82,61% da previsão anual atualizada.

IPVA – Os recursos oriundos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores totalizaram R\$ 1,26 bilhões, com um acréscimo de 20,96% se comparado ao realizado durante o mesmo período do ano anterior. Foram realizados 92,37% do previsto para 2022.

ITCD – A realização somou R\$ 120,09 milhões, apresentando um acréscimo de 19,77% em relação ao acumulado no mesmo período de 2021. Do total orçado para este ano, foram realizados 96,23%.

IRRF – O valor realizado foi de R\$ 1,82 bilhões, com uma variação positiva de 26,20% em relação a 2021, tendo sido realizados 71,18% do valor previsto para 2022.

TAXAS – As Taxas arrecadadas somaram o valor de R\$ 1,23 bilhões, com um acréscimo de 21,20%, comparando-se com 2021. Quanto ao valor orçado para 2022, foram realizados 76,17% do total.

2.1.2. Transferências Correntes

As Transferências Correntes contribuíram com 30,17% das receitas realizadas, apresentando um acréscimo de 23,48% em relação ao segundo quadrimestre do exercício anterior. Com relação ao previsto, foram realizadas 78,59% das Transferências Correntes. Merece destaque em termos de participação no total das Transferências Correntes, a realização das Transferências da União – FPE, do retorno FUNDEB e do repasse SUS, as quais participaram, no total, com percentuais de 56,85%, 26,33% e 8,72%, respectivamente.

Transferências Correntes

| Detalhamento | Previsão Atualizada 2022 | Realizado - Janeiro a Agosto | | | | |
|--|--------------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|-------------------|--------------------------------|
| | | 2022 | Realizado / Previsto Atual (%) | Part. nas Tranf. Correntes Totais (%) | 2021 | Variação Nominal 2022/2021 (%) |
| | | | | | | |
| FPE - Fundo de Participação dos Estados | 9.235.494 | 7.678.586 | 83,14 | 56,85 | 6.128.164 | 25,30 |
| IPI Exportação | 215.875 | 123.959 | 57,42 | 0,92 | 155.280 | -20,17 |
| CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 45.410 | 41.623 | 91,66 | 0,31 | 17.528 | 137,46 |
| Compensação Financeira - Royalties | 279.025 | 278.922 | 99,96 | 2,07 | 197.059 | 41,54 |
| SUS - Recursos do Sistema Único de Saúde | 1.662.004 | 1.177.860 | 70,87 | 8,72 | 1.337.756 | -11,95 |
| Salário Educação | 105.000 | 71.839 | 68,42 | 0,53 | 61.742 | 16,35 |
| FNDE - Fundo Nacional de Desenvol. e Educação | 239.606 | 206.004 | 85,98 | 1,53 | 38.702 | 432,28 |
| Transferências do FUNDEB | 4.939.757 | 3.556.403 | 72,00 | 26,33 | 2.748.591 | 29,39 |
| Transferências de Convênios | 67.550 | 20.084 | 29,73 | 0,15 | 14.974 | 34,13 |
| Transferências de Recursos da União para o Desporto | 7.711 | 6.553 | 84,99 | 0,05 | 5.900 | 11,07 |
| Transferências de Instituições Privadas | 12.062 | 10.941 | 90,71 | 0,08 | 13.372 | -18,18 |
| Outras Transferências da União | 377.010 | 333.323 | 88,41 | 2,47 | 218.709 | 52,40 |
| Transferência de Recursos - Livre (LC nº 176/2020) - Principal | 117.000 | 79.304 | 67,78 | 0,59 | 210.099 | -62,25 |
| Demais - Outras Transferências da União | 260.010 | 254.018 | 97,70 | 1,88 | 8.610 | 2850,19 |
| Total das Transferências Correntes | 17.186.505 | 13.506.098 | 78,59 | 100,00 | 10.937.778 | 23,48 |

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

FPE – O repasse dos recursos do Fundo de Participação dos Estados atingiu R\$ 7,68 bilhões, com um acréscimo de 25,30%, na comparação com 2021. Foram realizados 83,14% do valor previsto para 2022.

IPI – A entrada de recursos oriundos do IPI Exportação somou R\$ 123,96 milhões, com uma variação negativa de 20,17% em relação ao segundo quadrimestre de 2021. Do valor previsto para este exercício foram realizados 57,42%.

CIDE – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Os recursos provenientes desta receita totalizaram R\$ 41,62 milhões, com um aumento de 137,46% em relação a 2021. Arrecadou-se 91,66% do previsto para o ano.

ROYALTIES – Os recursos de Royalties apresentaram um aumento de 41,54% em relação aos oito primeiros meses do ano anterior, totalizando R\$ 278,92 milhões. Realizou-se 99,96% do valor previsto para este ano.

Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) – As transferências de recursos vinculados ao SUS somaram R\$ 1,18 bilhões, um decréscimo de 11,95% comparado ao realizado no mesmo período de 2021. Houve uma realização de 70,87% em relação ao valor previsto.

SALÁRIO EDUCAÇÃO – Esta transferência registrou um total de R\$ 71,84 milhões no segundo quadrimestre do ano, um aumento de 16,35% quando comparado a 2021. Realizou-se 68,42% do valor previsto para este ano.

FNDE – Até o final de agosto, os recursos realizados desta rubrica atingiram o montante de R\$ 206,00 milhões, representando uma variação positiva de 432,28% se comparado ao mesmo período de 2021. Foram realizados 85,98% do valor orçado para o ano corrente.

FUNDEB – As transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação atingiram o montante de R\$ 3,56 bilhões, contra R\$ 2,75 bilhões no ano anterior, ou seja, um acréscimo de 29,39%. Até o segundo quadrimestre realizou-se de 72,00% do valor previsto para o ano.

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – apresentaram uma variação positiva de 34,13%, tendo sido realizados 29,73% dos recursos previstos no orçamento para 2022, totalizando R\$ 20,08 milhões.

RECURSOS DA UNIÃO PARA O DESPORTO – Totalizaram R\$ 6,55 milhões, representando um aumento de 11,07% em relação a 2021. Realizou-se 84,99% do previsto para o ano.

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – apresentaram uma variação negativa de 18,18%, tendo sido realizados 90,71% dos recursos previstos no orçamento para 2022, totalizando R\$ 10,94 milhões.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – No segundo quadrimestre, estas transferências somaram R\$ 333,32 milhões, e representaram 2,47% do total das transferências correntes realizadas, um aumento de 52,40% em relação à 2021. Esse valor é principalmente composto pelas transferências de recursos LC 176/2020, a qual instituiu transferência da União para os Estados e Municípios nos exercícios de 2020 a 2037, em substituição às transferências da Lei Kandir.

2.2.Receitas de Capital

Receita de Capital

| Detalhamento | Previsão Atualizada 2022 | Realizado - Janeiro a Agosto | | | | | Em Mil Reais |
|--------------------------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------------------|--|----------------|--------------------------------|--------------|
| | | 2022 | Realizado / Previsto Atual (%) | Participação na Receita de Capital Total (%) | 2021 | Variação Nominal 2022/2021 (%) | |
| | | | | | | | |
| Operações de Crédito | 2.768.311 | 687.070 | 24,82 | 59,18 | 574.467 | 19,60 | |
| Operações de Crédito Internas | 2.045.191 | 467.617 | 22,86 | 40,28 | 143.161 | 226,64 | |
| Operações de Crédito Externas | 723.120 | 219.453 | 30,35 | 18,90 | 431.307 | -49,12 | |
| Alienação de Bens | 15.485 | 19.257 | 124,36 | 1,66 | 4.777 | 303,10 | |
| Amortização de Empréstimos | 109.149 | 47.254 | 43,29 | 4,07 | 53.457 | -11,61 | |
| Transferências de Capital | 837.715 | 267.037 | 31,88 | 23,00 | 154.819 | 72,48 | |
| Outras Receitas de Capital | 140.327 | 140.327 | 100,00 | 12,09 | 93.152 | 50,64 | |
| Total das Receitas de Capital | 3.870.987 | 1.160.945 | 29,99 | 100,00 | 880.673 | 31,82 | |

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

De janeiro a agosto deste ano, as Receitas de Capital totalizaram R\$ 1,16 bilhões, contra R\$ 880,67 milhões realizadas em 2021, um aumento de 31,82%. Com relação ao previsto anual, foi realizado 29,99% nessa rubrica.

Observa-se que as Operações de Crédito totalizaram R\$ 687,07 milhões, com um acréscimo de 19,60% em relação a 2021. Foram realizados 24,82% do previsto para este item.

A receita de Alienação de Bens, no segundo quadrimestre de 2022, foi de 19,26 milhões. Em 2021, o valor foi de R\$ 4,78 milhões, um acréscimo de 303,10%. Arrecadou-se 124,36% do previsto para o ano.

A rubrica Receita de Amortização de Empréstimos totalizou R\$ 47,25 milhões. Em relação ao acumulado dos oito primeiros meses de 2021, este item apresentou um decréscimo de 11,61%, representando 43,29% do valor orçado.

As Transferências de Capital totalizaram R\$ 267,04 milhões, ou 31,88% do montante previsto para o ano. Verificou-se um aumento de 72,48% em relação ao ano de 2021.

3. Despesas

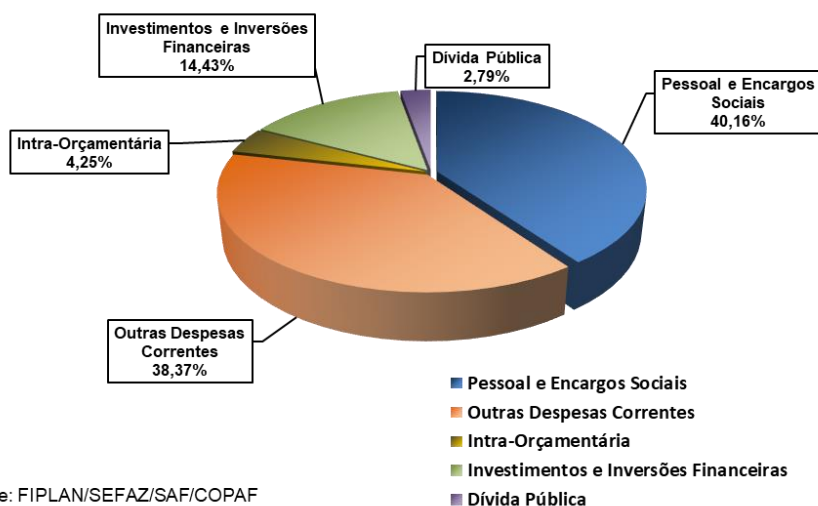
As despesas executadas totalizaram até o segundo quadrimestre de 2022 R\$ 41,04 bilhões, correspondendo a 63,70% do valor previsto para o ano. Registrou-se um acréscimo de 23,07%, comparando-se com o mesmo período de 2021.

Balço Orçamentário da Despesa

| Detalhamento | Previsão Atualizada 2022 | Executada - Janeiro a Agosto | | | | |
|--------------------------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|-------------------|--------------------------------|
| | | 2022 | Realizado / Previsto Atual (%) | Participação na Despesa Total (%) | 2021 | Variação Nominal 2022/2021 (%) |
| | | | | | | |
| Despesas Correntes | 48.972.669 | 32.633.935 | 66,64 | 79,51 | 28.579.063 | 14,19 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 24.884.867 | 16.480.954 | 66,23 | 40,16 | 14.802.487 | 11,34 |
| Juros e Encargos da Dívida | 788.268 | 403.544 | 51,19 | 0,98 | 249.532 | 61,72 |
| Outras Despesas Correntes | 23.299.534 | 15.749.437 | 67,60 | 38,37 | 13.527.044 | 16,43 |
| <i>Transf. Const. aos Municípios</i> | <i>7.425.485</i> | <i>6.249.287</i> | <i>84,16</i> | <i>15,23</i> | <i>5.403.823</i> | <i>15,65</i> |
| <i>Demais Despesas Correntes</i> | <i>15.874.049</i> | <i>9.500.150</i> | <i>59,85</i> | <i>23,15</i> | <i>8.123.221</i> | <i>16,95</i> |
| Despesas de Capital | 12.822.391 | 6.661.503 | 51,95 | 16,23 | 3.169.205 | 110,19 |
| Investimentos | 8.879.067 | 4.764.354 | 53,66 | 11,61 | 1.720.241 | 176,96 |
| Inversões Financeiras | 2.158.999 | 1.157.425 | 53,61 | 2,82 | 618.260 | 87,21 |
| Amortização da Dívida | 1.784.326 | 739.725 | 41,46 | 1,80 | 830.704 | -10,95 |
| Reserva de Contingência | 31.847 | - | - | 0,00 | - | - |
| Despesas Intra-Orçamentárias | 2.605.146 | 1.746.299 | 67,03 | 4,25 | 1.600.089 | 9,14 |
| Intra-orçamentária Corrente | 2.565.146 | 1.706.299 | 66,52 | 4,16 | - | - |
| Intra-orçamentária de Capital | 40.000 | 40.000 | 100,00 | 0,10 | - | - |
| Total das Despesas | 64.432.053 | 41.041.737 | 63,70 | 100,00 | 33.348.356 | 23,07 |

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1 LRF,art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Gráfico 3 - Composição das Despesas Totais



Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

3.1.Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental.

De janeiro a agosto de 2022, as despesas correntes totalizaram R\$ 32,63 bilhões, representando uma realização de 66,64% do valor previsto para o ano e um aumento de 14,19% na comparação com 2021.

Dentre as Despesas Correntes, as mais representativas são as despesas com Pessoal e Encargos, no montante de R\$ 16,48 bilhões, correspondendo a 40,16% do total geral das despesas. Verificou-se uma execução de 66,23% do total fixado e um acréscimo de 11,34%, em relação ao realizado em 2021.

As Outras Despesas Correntes, que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, totalizaram R\$ 6,25 bilhões, correspondentes a 84,16% do fixado para o ano. Neste Grupo, o aumento em relação ao anterior foi de 15,65%.

Já os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 403,54 milhões, correspondendo a 51,19% da previsão anual e um aumento de 61,72% em relação a 2021.

3.2.Despesas de Capital

Despesas de capital constituem dispêndios que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, assim como para a amortização de dívidas. As Despesas de Capital totalizaram R\$ 6,66 bilhões, um aumento de 51,95% se comparado ao exercício anterior.

Essa categoria é composta pelos Investimentos, com R\$ 4,76 bilhões; seguido da Amortização da Dívida, com valor de R\$ 739,73 milhões; e Inversões Financeiras, com um total de R\$ 1,16 bilhões.

3.3.Despesas com COVID

Para demonstrar os gastos realizados diretamente para o enfrentamento à COVID-19, o Estado criou ações orçamentárias específicas, conforme demonstrado na tabela, sendo liquidado, até o segundo quadrimestre de 2022, o valor total de R\$ 181,81 milhões nestas despesas.

Despesas Diretamente Relacionadas ao Enfrentamento da Pandemia COVID-19

| Em Mil Reais | | |
|---------------------|--|------------------------------|
| Projeto / Atividade | Descrição | Valor Liquidado (2º QD 2022) |
| 4105 | Administração de Pessoal e Encargos - Covid-19 | 368 |
| 4107 | Administração de Pessoal e Encargos do Grupo Ocupacional de Saúde - Covid-19 | 0 |
| 5365 | Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19 | 2.352 |
| 5366 | Implementação de Ações para Enfrentamento à Covid-19 | 120.951 |
| 5370 | Implementação de Ações para Prevenção e Tratamento do Coronavírus | 58.134 |
| Total | | 181.805 |

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

Importante ressaltar que são alocadas nestas ações somente as despesas que sejam específicas, as quais podem ser segregadas, mantendo-se as outras despesas de manutenção em saúde nas demais ações ordinárias. Assim, há outros gastos, além dos demonstrados na tabela, que contribuíram para o enfrentamento da COVID-19, mas que, por não serem específicos, não foram alocados em tais ações orçamentárias.

4. Resultado Orçamentário

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no segundo quadrimestre do ano, o Resultado Orçamentário apresentou Superávit Corrente de R\$ 9,26 bilhões, resultante de uma Receita Corrente total de R\$ 43,60 bilhões, para uma Despesa Corrente total de R\$ 34,34 bilhões.

Resultado da Execução Orçamentária

| Especificação | Em Mil Reais | | |
|--|------------------|------------------|-------------------------------|
| | Janeiro a Agosto | | |
| | 2022 | 2021 | Varição Nominal 2022/2021 (%) |
| Receitas Correntes | 43.602.696 | 38.131.951 | 14,35 |
| (-) Despesas Correntes | 34.340.234 | 30.179.152 | 13,79 |
| Superávit Corrente (I) | 9.262.462 | 7.952.799 | 16,47 |
| (+) Receitas de Capital (II) | 1.160.945 | 880.673 | 31,82 |
| (-) Despesas de Capital (III) | 6.701.503 | 3.169.205 | 111,46 |
| Déficit / Superávit Orçamentário (I + II - III) | 3.721.903 | 5.664.267 | -34,29 |

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: A apuração do Resultado Orçamentário inclui as receitas e despesas intra-orçamentárias.

Quando incluídas as Receitas e Despesas de Capital, verificamos superávit orçamentário de R\$ 3,72 bilhões.

5. Despesas de Pessoal e Limites

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada dos 12 últimos meses, abaixo do limite máximo permitido pela LRF, em cada Poder e também no Ministério Público.

Despesa de Pessoal para fins de Limite da LRF 2º Quadrimestre de 2022

Em mil reais

| Detalhamento | Valor | Percentual em Relação a RCL | Limite de Alerta (%) | Limite Prudencial (%) | Limite Máximo (%) |
|------------------------------------|-------------------|-----------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|
| Poder Executivo¹ | 17.813.365 | 35,78 | 43,74 | 46,17 | 48,60 |
| Poder Legislativo | 1.193.094 | 2,40 | 3,06 | 3,23 | 3,40 |
| Assembléia Legislativa | 740.680 | 1,49 | 1,73 | 1,82 | 1,92 |
| Tribunal de Contas do Estado | 270.300 | 0,54 | 0,81 | 0,86 | 0,90 |
| Tribunal de Contas dos Municípios | 182.114 | 0,37 | 0,51 | 0,54 | 0,57 |
| Poder Judiciário | 2.356.664 | 4,73 | 5,40 | 5,70 | 6,00 |
| Ministério Público | 635.621 | 1,28 | 1,80 | 1,90 | 2,00 |
| Total do Estado | 21.998.743 | 44,19 | 54,00 | 57,00 | 60,00 |

RCL ajustada dos últimos 12 meses = R\$ 49.779.267 mil

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo1, LRF, art. 55, inciso I, alínea "a").

Nota¹ : O percentual realizado inclui o Poder Executivo mais Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual foi de 34,35% da RCL Ajustada.

Nota² : Na RCL Ajustada são abatidas as Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) e às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF).

Com referência ao limite de pessoal consolidado, o Estado da Bahia atingiu 43,14% da citada Receita, ficando abaixo do limite de alerta.

6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Consideram-se despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Estado deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLIT. Deve-se, portanto, comprovar o cumprimento deste limite no final do exercício.

No segundo quadrimestre de 2022, as despesas empenhadas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino totalizaram R\$ 7,76 bilhões, representando 26,34% da RLIT. Considerando as despesas liquidadas, o índice é de 25,27%.

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

| Em Mil Reais | | |
|--|---------------------------|---------------------------|
| Descrição | Empenhado até Agosto 2022 | Liquidado até Agosto 2022 |
| Valor aplicado das Despesas Próprias com Educação | 7.755.104 | 7.442.654 |
| Percentual Aplicado em Educação | 26,34% | 25,27% |
| Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais = R\$ 29.447.807 mil | | |
| Limite Constitucional Anual: 25% | | |

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 8,LDB, art.72)

Nota¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 25% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício - CF/88

Nota²: Para fins de LRF, em Dezembro, utiliza-se as despesas empenhadas para o cômputo do limite, nos demais meses utiliza-se a liquidada

Neste mesmo período, o valor destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB foi de R\$ 5,52 bilhões, tendo o Estado recebido de retorno o valor de R\$ 3,56 bilhões. Considera-se neste retorno os valores de complementação da União.

Demonstrativo - FUNDEB

| Em Mil Reais | | | |
|---------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| Exercício | Aporte | Retorno | Resultado Apurado |
| 2011 | -3.046.723 | 2.201.822 | -844.901 |
| 2012 | -3.273.514 | 2.534.542 | -738.972 |
| 2013 | -3.755.493 | 2.541.022 | -1.214.471 |
| 2014 | -4.099.515 | 2.764.185 | -1.335.329 |
| 2015 | -4.333.579 | 2.818.380 | -1.515.199 |
| 2016 | -4.633.958 | 2.950.652 | -1.683.306 |
| 2017 | -4.811.624 | 2.982.046 | -1.829.578 |
| 2018 | -5.268.139 | 3.137.971 | -2.130.169 |
| 2019 | -5.594.098 | 3.302.459 | -2.291.638 |
| 2020 | -5.685.942 | 3.187.422 | -2.498.520 |
| 2021 | -7.292.025 | 4.402.517 | -2.889.508 |
| 2022 (2º QD) | -5.524.052 | 3.556.697 | -1.967.356 |

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos com Saúde

| Em Mil Reais | | |
|--|---------------------------|---------------------------|
| Descrição | Empenhado até Agosto 2022 | Liquidado até Agosto 2022 |
| Valor aplicado das Despesas Próprias em Saúde | 3.661.984 | 3.441.928 |
| Percentual Aplicado em Saúde | 12,44% | 11,69% |
| Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais = R\$ 29.447.807 mil | | |

Limite Constitucional Anual¹: 12%

Fonte:FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 12 , LC 141/2012, art.35).

Nota¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 12% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício, CF/88.

Nota²: Para fins de LRF, em Dezembro, utiliza-se as despesas empenhadas para o cômputo do limite, nos demais meses utiliza-se a liquidada.

As despesas empenhadas com saúde atingiram o montante de R\$ 3,66 bilhões, correspondendo a 12,44% em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais no segundo quadrimestre de 2022. Considerando as despesas liquidadas, o índice foi de 11,69%

8. Restos a Pagar

Do total de Restos a Pagar Inscritos ao final do exercício de 2021, foram pagos R\$ 1,33 bilhão, representando um percentual de 79,78% dos inscritos, abatidos os cancelamentos. Resta-se um saldo a pagar de R\$ 337,49 milhões.

Restos a Pagar

| Em Mil reais | | | | | |
|--------------------|------------------|----------------|------------------|---------------------|----------------|
| Descrição | Inscritos (a) | Cancelados (b) | Pagos (c) | Pagos (%) (c/(a-b)) | A Pagar |
| Poder Executivo | 1.845.854 | 226.998 | 1.289.134 | 79,63 | 329.722 |
| Poder Judiciário | 29.481 | 4.322 | 22.495 | 89,41 | 2.664 |
| Poder Legislativo | 18.714 | 1.045 | 14.959 | 84,66 | 2.710 |
| Ministério Público | 3.344 | 407 | 2.890 | 98,40 | 47 |
| Defensoria Pública | 7.718 | 3.167 | 2.207 | 48,50 | 2.344 |
| Total | 1.905.112 | 235.940 | 1.331.685 | 79,78 | 337.487 |

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO, LRF - Anexo 7, art.53, inciso V).

9. Resultado Primário

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais. Não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos, de alienação de investimentos e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

O Resultado Primário apurado foi de R\$ 3,09 bilhões, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais cobriu totalmente as despesas fiscais, sendo que a meta anual estabelecida na LDO, para o ano de 2022, é de um déficit de R\$ 60,3 milhões.

Resultado Primário

| Detalhamento | Em Mil Reais | |
|---|------------------------------|-------------------|
| | Realizado - Janeiro a Agosto | |
| | 2022 | 2021 |
| Receitas Primárias Correntes (I) | 40.910.794 | 36.307.055 |
| Receitas Primárias de Capital (II) | 426.751 | 252.748 |
| Receita Primária Total (III) = (I+II) | 41.337.544 | 36.559.802 |
| Despesas Primárias Correntes (IV) | 32.561.459 | 28.569.611 |
| Despesas Primárias de Capital (V) | 5.690.496 | 2.421.233 |
| Despesa Primária Total (VI) = (IV+V) | 38.251.955 | 30.990.844 |
| Resultado Primário (III - VI) | 3.085.590 | 5.568.958 |
| Meta do Resultado Primário LDO: R\$ (60.282) mil | | |

Fonte : FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 6, LRF, art.53, inciso III).

10. Resultado Nominal

O Resultado Nominal (abaixo da linha) mostra a diferença entre os saldos da Dívida Consolidada Líquida, relativa a dois momentos. Comparando o saldo do final de agosto de 2022, com o final do exercício de 2021, verificou-se uma redução na DCL de R\$ 3,71 bilhões.

Resultado Nominal (Abaixo da Linha)

| Especificação | Em Mil Reais | |
|---|------------------------|------------------------|
| | Saldo | |
| | Final de Ago/22 (a) | Final de Dez/21 (b) |
| Dívida Consolidada (I) | 27.905.155 | 29.326.653 |
| Deduções (II) | 14.333.187 | 12.046.864 |
| (+) Disponibilidade de Caixa Bruta | 14.967.688 | 11.135.154 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 36.168 | 429.041 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.202.124 | - |
| Demais Haveres Financeiros | 603.791 | 1.340.752 |
| Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II) | 13.571.968 | 17.279.789 |
| Resultado Nominal - abaixo da linha (b - a) | 3.707.820 | |

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

Já a apuração do Resultado Nominal (acima da linha), que avalia o cumprimento da meta estabelecida na LDO, tem por objetivo medir a evolução do Resultado Primário, adicionado aos Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos e deduzidos os Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas. Para o exercício de 2022, a meta para o Resultado Nominal fixada pela LDO admite um valor negativo de até R\$ 742,97 milhões, entretanto verificou-se um resultado positivo de R\$ 3,65 bilhões.

Resultado Nominal (Acima da Linha)

| Especificação | Em Mil Reais | |
|--|------------------------------|------------------|
| | Realizado - Janeiro a Agosto | |
| | 2022 | 2021 |
| Resultado Primário - Acima da Linha (I) | 3.085.590 | 5.568.958 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (II) | 969.157 | 105.447 |
| Aplicações Financeiras | 969.157 | 105.447 |
| Outras Receitas Financeiras | 0 | 0 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (III) | 403.544 | 307.213 |
| Juros e Encargos da Dívida | 403.544 | 307.213 |
| Resultado Nominal - acima da linha (IV) = (I + II - III) | 3.651.203 | 5.367.191 |
| Meta do Resultado Nominal - LDO para o ano de 2022: R\$ (742.966) mil | | |

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

11. Dívida Pública

A Dívida Consolidada apresentou saldo de R\$ 27,91 bilhões, sendo R\$ 11,21 bilhões originários da dívida interna, R\$ 12,24 bilhões da dívida externa e as outras dívidas totalizando R\$ 4,45 bilhões. Podemos ver na tabela abaixo que a dívida externa teve um decréscimo de 4,85% em 2022.

Dívida Consolidada

| Em Mil Reais | | | |
|---------------------|----------------------|----------------------------------|--------------|
| Discriminação | 2º Quadrimestre 2022 | Saldo do Exercício em 31/12/2021 | Variação (%) |
| Interna | 11.207.599 | 10.980.957 | 2,06 |
| Externa | 12.243.914 | 13.416.500 | -8,74 |
| Outras ¹ | 4.453.642 | 4.929.195 | -9,65 |
| Total | 27.905.155 | 29.326.653 | -4,85 |

Fonte :FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alínea b).

Nota¹: Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000 em conformidade com LC 101/00.

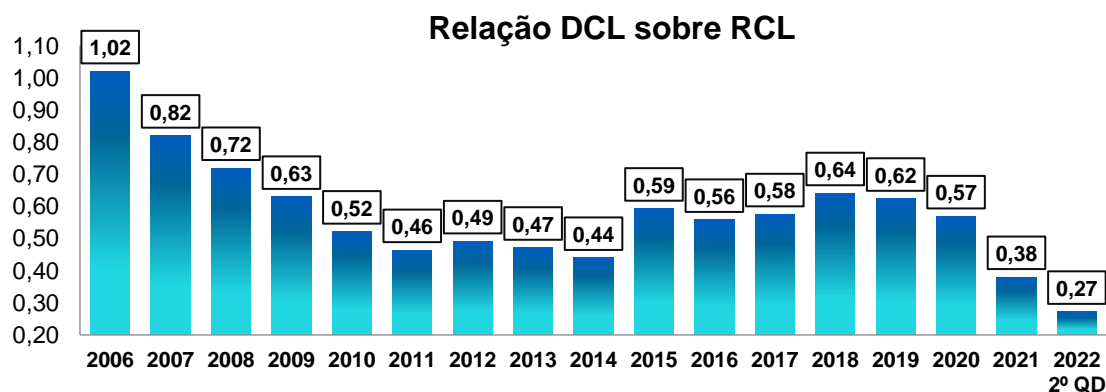
A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida correspondeu a 0,27, relação bem inferior ao limite máximo fixado de 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dívida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida

| Em Mil Reais | | | |
|--|------------|------------|---------|
| Descrição | DCL | RCL | DCL/RCL |
| Segundo Quadrimestre 2022 | 13.571.968 | 49.928.941 | 0,27 |
| Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x Receita Corrente Líquida | | | |

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alínea b).

O índice segue a trajetória de queda dos últimos anos:



12. Conclusão

No segundo quadrimestre do ano, o Estado registrou superávit Primário no valor de R\$ 3,08 bilhões, dentro da meta da LDO. A Receita Total realizada no valor de R\$ 44,76 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 41,04 bilhões resultaram em Superávit Orçamentário de R\$ 3,72 bilhões. O Resultado Nominal, apurado pelo critério abaixo da linha, demonstrou uma redução do estoque da Dívida Consolidada Líquida no valor de R\$ 3,71 bilhões.

Os limites referentes à dívida pública, às garantias de valores e operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente, e as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite de alerta estabelecido pela LRF. O andamento da aplicação dos recursos em educação e saúde indicam o atendimento dos limites mínimos constitucionais ao final do exercício.

Os números apurados apontam para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Salvador, 30 de setembro de 2022.

Observação: A Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre de 2022, realizou-se no dia 07/12/2022, decorrente de acordo no Legislativo.

13. Glossário

Amortização da Dívida: Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária: Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 20% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Despesas Correntes: Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e à continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis, ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital: Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, amortização da dívida.

Despesas Fiscais: São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção dos serviços públicos, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intra-Orçamentárias: São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São, principalmente, as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev, Baprev e Planserv).

Despesa Total com Pessoal: Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº. 101/00).

Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites: Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Dívida Consolidada ou Fundada: É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida: É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescidos dos Restos a Pagar Processados e do Serviço da Dívida a Pagar.

Estado: São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

Fiplan: O Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan é produto do trabalho conjunto das Secretarias da Fazenda (SEFAZ) e do Planejamento (SEPLAN), cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, contabilidade, execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração.

Fonte de Recursos: Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Inversões Financeiras: Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos: Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Metas Fiscais: São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Receitas Correntes: São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida: Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº. 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Receitas de Capital: São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receitas Fiscais: São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Receitas Não Fiscais: São as receitas não decorrentes das ações precípuas do Governo, a exemplo das operações de crédito e aplicações financeiras.

Receitas Intra-Orçamentárias: São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida de Impostos e Transferências: Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

Receita Orçamentária: Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Própria: Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Restos a Pagar: São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

Resultado Nominal: É a variação da dívida consolidada líquida. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo.

Resultado Primário: É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

Superávit Orçamentário: Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.

Realização: SEFAZ / SAF / COPAF

<http://www.sefaz.ba.gov.br/>